



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 02/2026 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE, prefeito municipal de Pinhal da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 02/2026 DE RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026, conforme segue:

I- Retifica-se o cronograma do Edital de Abertura, a fim de alterar a data de realização da prova objetiva, que passa a vigorar da seguinte forma:

DATA	ATO
28/09/2026	Publicação do Edital.
28/09/2026 a 30/09/2026	Prazo para impugnação do Edital.
01/10/2026 até às 23h59min do dia 16/10/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
01/10/2026 a 07/10/2026	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
09/10/2026	Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição.
13/10/2026 a 15/10/2026	Prazo para recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
16/10/2026	Julgamento dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
16/10/2026	Prazo para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital.
01/10/2026 a 19/10/2026	Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição.
23/10/2026	Publicação da relação de inscritos.
26/10/2026 a 29/10/2026	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição.
03/11/2026	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição, Homologação das Inscrições (listagem oficial) e divulgação do local de provas.
07/11/2026	DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
08/11/2026	Publicação do gabarito provisório (após as 20 horas) no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site .
09/11/2026 a 11/11/2026	Prazo para recurso contra questões e gabarito.
16/11/2026	Abertura e correção dos cartões-resposta da prova objetiva em ato público presencial, filmado, às 14 (quatorze) horas, na Sede Administrativa da SC Treinamentos, em Timbó – SC, conforme item 6.13.6 deste edital.
17/11/2026	Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito, Publicação do Gabarito Oficial, das Notas da Prova Objetiva e da Classificação Provisória.



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DATA	ATO
18/11/2026 a 23/11/2026	Prazo para recurso contra as Notas da Prova Objetiva e a Classificação Provisória.
24/11/2026	Julgamento dos Recursos contra as Notas da Prova Objetiva e a Classificação Provisória.
A partir de 24/11/2026	Homologação do Resultado Final.

II- Inclui-se o item 3.9.3 e subitens no Edital de Abertura, conforme segue:

3.9.3. Candidatos “Sabatistas” (guardador de sábado por motivo religioso).

3.9.3.1. A empresa SC Treinamentos assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para realização das provas escritas no dia de sábado.

3.9.3.2. O candidato “sabatista” deverá informar a opção “Condição Especial - Outra” em campo próprio do sistema de inscrição, além de anexar/apresentar uma declaração do dirigente da Igreja/congregação a que pertence e o Anexo II devidamente preenchido.

3.9.3.3. O candidato que declarar-se “Sabatista” deverá comparecer ao seu local de realização da prova escrita no mesmo dia e horário dos demais candidatos.

3.9.3.4. Em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, o candidato “Sabatista” poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos banheiros. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto no Edital do Concurso Público.

3.9.3.5. O candidato “Sabatista” deverá aguardar em sala de prova, de forma incomunicável, a partir do horário marcado para início regular das provas, iniciando-se a prova dos mesmos ao pôr do sol deste dia, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos.

3.9.3.6. O candidato que declarar ser “Sabatista”, não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

3.9.3.7. Aos candidatos “sabatistas” aplicam-se as demais regras previstas neste Edital.

III- Retifica-se o item 6.2 do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 07 de novembro de 2026 em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas:

IV- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Pinhal da Serra (RS), 01 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal